



394

PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

Processo nº 22.6064/2017
TC Aditivo nº 11/21 - DAP

TERMO DE COMPROMISSO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS MITIGADORAS E DE CONTRAPARTIDAS DO EIV QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E VILA AVIAÇÃO I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis pelas secretarias, autarquia e empresa pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE; de outro lado, **VILA AVIAÇÃO I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.140.998/0001-86, e por seu representante legal, Mauri Ramos Andrade Leite, brasileiro, portador de CPF: 678.332.842-20, RG nº 32.660.282-3 SSP/SP, empresa com sede à Rua Severino Lins, s/nº, Quadra 16, Lote nº 10 e Lotes nº 12 ao nº 20, Vila Aviação, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação definitiva do empreendimento que trata o processo administrativo nº 22.064/2017, referente à construção de residencial multifamiliar agrupadas verticalmente, localizado a Rua Raja Gebara, Quarteirão 02, Lado Par, esquina com a Rua Severino Lins, Lotes 10 e 12 ao 20, Quadra 16, Vila Aviação, Bauru-SP, cadastrado na PMB sob nº 02/0763/010 – Matrícula 121.418 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP, têm por justa e acordada, o que segue:

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada do dia 16/06/2021, à folha 666 do processo administrativo nº 6870/2018, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo Aditivo nº 08/20 - DAP assinado em 14 de agosto de 2020, folha 648 do processo 6870/2018;**

1.3. Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA: do Termo de de Compromisso S/N do processo 22.064/2017, onde se lê:

O empreendedor deverá implantar a urbanização e construção da Praça Jornalista Álvaro Monteiro de Carvalho (PMB 02/0752) localizada entre a Rua Elisiário Franco x Rua Antonio Burgo x Rua Augusto Karg e Rua Pedro Antonio Ruiz, localizada poucas quadras



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

abaixo do empreendimento, e para tanto deverá aprovar o projeto na SEMMA, no Departamento Zoobotânico.

1.3 - Leia-se

“ Considerando o termo aditivo nº 10/21 - DAP do processo 6870_2018 Regional Bild - Mirah, solicitado pelo empreendedor e concordado pelo GAE, este empreendimento, DUO, fica desvinculado do cumprimento da conclusão da referida praça do habite-se”.

2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folha 663 (verso) do processo nº 6870/2018 e consentida pelo GAE, folha 666 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso S/N de 2017, assinado em 13 de dezembro de 2017, do processo administrativo nº 22.064/2017**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 02 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.




VILA AVIAÇÃO I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CNPJ: 27.140.998/0001-86
COMPROMISSÁRIA
(reconhecer firma)


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DORIVAL JOSÉ CORAL

